

Protocolo Administrativo nº 1003-2022

**RESOLUÇÃO Nº 047, DE 10 DE MARÇO DE 2022**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor - sem voto), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro e ainda da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocea,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1003-2022;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 135/2022 que adiou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por necessidade imperiosa do serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal, referentes aos períodos 1º e 2º do exercício 2022, anteriormente agendadas de 19/07 a 17/08/2022 e de 12/09 a 11/10/2022, para gozo oportuno.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)